

PREFEITURA DE

# ITAÚBA

[www.itauba.mt.gov.br](http://www.itauba.mt.gov.br)

FLS N° \_\_\_\_\_

VISTO SERVIDOR

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024 – SRP.  
**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM


A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica e touro mecânico para serem utilizados em festas e eventos realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
20.437.795 NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON - ME - CNPJ: 20.437.795/0001-07	02, 04, 05, 08, 09, 10	R\$ 62.623,08
JORGE L. L. ALVES - ME – CNPJ: 47.648.606/0001-00	01, 03, 12, 13	R\$ 77.497,08

Itaúba/MT, 02 de outubro de 2024.

  
**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

<b>PUBLICADO NO MURAL EM</b>
DATA: <u>02 / 10 / 24</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA



**ARTIGO 4º:** SUPLENTE será responsável pela gestão do Contrato Administrativo na ausência temporária ou definitiva do Fiscal Titular.

Gabinete do Prefeito de Itaúba/MT, 02 de Outubro de 2024.

**ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS LUCIO MORELATO**

e **WLADIMIR GIOVANNI CECON**, declaram estar cientes da designação ora atribuída e das funções que lhes são inerentes em razão da função.

<b>LUCIO MORELATO</b> Fiscal Titular	<b>WLADIMIR GIOVANNI CECON</b> Fiscal Suplente
---	---

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**1. PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 11/09/2024 a 11/10/2024.**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 018/2024 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico n° 018/2024, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica e touro mecânico para serem utilizados em festas e eventos realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
20.437.795 NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON - ME - CNPJ: 20.437.795/0001-07	02, 04, 05, 08, 09, 10	R\$ 62.623,08
JORGE L. L. ALVES - ME - CNPJ: 47.648.606/0001-00	01, 03, 12, 13	R\$ 77.497,08

Itaúba/MT, 02 de outubro de 2024.

**SERGIO PEREIRA DOS SANTOS**

Pregoeiro Oficial

Publique-se

**EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2024**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Itaúba – MT.

**Contratada:** J. V. COMÉRCIO DE TINTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

**Objeto:** contratação de empresa para fornecimento de pedra britada para serem utilizados em pavimentação asfáltica de diversos trechos de ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Itaúba/MT

**Valor:** R\$ 202.703,81 (duzentos e dois mil, setecentos e três reais e oitenta e um centavos)

**Data de Assinatura:** 02/10/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA N° 460, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços -ARP 036/2024 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 124/2023, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos e regulamenta parcialmente o art. 8º, § 3º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Prefeitura Municipal de Itiquira – MT, bem como aos ditames da Lei Federal n° 14.133 de 1º de abril de 2021;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um servidor para fiscalizar os contratos oriundos da Ata de Registro de Preços – ARP 036/2024 do Poder Executivo Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Servidor abaixo relacionado para ser responsável pela fiscalização dos Contratos oriundos da ARP 036/2024, referente ao Dispensa Eletrônica 007/2024 – Procedimento Administrativo n° 060/2024, firmado entre o **MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT** e a empresa **CLORO MATO GROSSO LTDA EPP - CNPJ: 33.687.278/0001-38**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS E REAGENTE PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITIQUIRA – DAE.**

**1 - ROGERIO SOARES DOS SANTOS**

CPF: 771.\*\*\*.\*\*\*-82

Art. 2º As atribuições do servidor designado, são as estabelecidas no Decreto Municipal n° 124/203, e por tratar-se de relevante interesse público, não são remuneradas, havendo a dispensa de suas atribuições/funções habituais, quando em horário de expediente, para atender as diligências e demais atividades pertinentes, cabendo a Administração Pública Municipal viabilizar todas as condições necessárias para o fiel cumprimento das referidas atribuições/funções.

Art. 3º Caberá ao fiscal de contratos designado apenas as atribuições estabelecidas no Decreto Municipal n° 124/2023, sendo que as atribuições relativas ao recebimento definitivo de bens/materiais, serviços comuns, obras e ser serviços de engenharia regulamentados pelo Decreto Municipal n° 135/2023 serão de responsabilidade da comissão instituída por meio da Portaria n° 035 de 10 de janeiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, 01**

de outubro de 2024.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**PROCURADORIA JURIDICA**  
**PORTARIA N° 462, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

**PORTARIA N° 462, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.**

*“Designar o Servidor que menciona, responsável pela fiscalização dos Contratos oriundos da Ata de Registro de Preços -ARP 038/2024 no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 51, incisos I, combinado com o art. 95, inciso II da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal n° 124/2023, que dispõe sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos e regulamenta parcialmente o art. 8º, § 3º, da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024.

O Município de Campinópolis - MT por meio da Prefeitura Municipal de Campinópolis - MT, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2024 com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, ATENDENDO A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINÁPOLIS - MT, observadas as especificações contidas no anexo I termo de referência. Anexo de documentos a partir do dia 03/10/2024. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). E no [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 02 de Outubro de 2024.

Ivone dos Santos Cardoso  
agente de contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1626753

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CRENCIAMENTO Nº 008/2024  
INEXIGIBILIDADE 031/2024

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO PROGRAMA FILA ZERO. A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento da empresa: HOSPITAL E MATERNIDADE SAO LUCAS PRIMAVERA LTDA, CNPJ Nº 20.424.706/0001-98, para prestar os serviços conforme descritos no edital, sendo Credenciamento 008/2024, processo de Inexigibilidade nº 031/2024. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024. HELIDA B.M.P.HÜBNER - Presidente da CPC.

Protocolo 1626495

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR. SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES: dia 15 de Outubro de 2024, hora: 09h30min (Horário de Brasília - DF), Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

Campo Verde - MT, 02 de Outubro de 2024.

FABRÍCIA RODRIGUES ZAGO

Agente de Contratação

Protocolo 1626736

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2024

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA na modalidade Pregão (eletrônico) nº 102/2024 a realização da SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DA PROPOSTA E DISPUTA DE LANCES será no dia 16/10/2024 as 09:30 horas (horário de Brasília) Site: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL: dias - segunda e sexta-feira (em dias de expediente), Horários - das 07:00 horas às 11:00 horas / 13:00 horas às 17:00 horas (Horário do Mato Grosso). LOCAL: Praça dos Três Poderes, nº 03 - Campo Real II - Campo Verde - MT (sala de licitações). RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o edital acessando a página: [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br), local "Compras Públicas". Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Campo Verde, via e-mail: [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br), conforme modelo do Anexo VIII deste edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024.

Hélida B. M. P. Hubner

Pregoeira

Protocolo 1626794

CRENCIAMENTO Nº 010/2024  
INEXIGIBILIDADE 034/2024

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA DE IMÓVEIS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE PARA FINS DE ITBI, ALUGUEL, INCORPORAÇÃO DE BENS NO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, PERMUTAS, DAÇÃO EM PAGAMENTO, DESAPROPRIAÇÕES, LEILÕES, AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS E OUTROS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o credenciamento das empresas: AGRO SMA LTDA, CNPJ: 32.165.057/0001-37, Y. MIKEJEVS LORGA - CNPJ: 51.864.020/0001-41, BRANDAO IMOVEIS - ARQUITETURA, CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA - CNPJ: 40.245.933/0001-63, LOURDES FUNKLER IMOBILIARIA ME - 18.387.691/0001-93, conforme descritos no edital, Credenciamento 010/2024, processo de Inexigibilidade 034/2024. Campo Verde - MT, 02 de outubro de 2024. Hélda B. M. P. Hübner - Presidente da CPC.

Protocolo 1626842

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2024  
PROCESSO LICITATORIO Nº 058/2024

O município de Cocalinho, Estado de Mato Grosso, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 2.404/2024, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o resultado da licitação para registro de preços, na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço por item, para o objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender as demandas da farmácia básica e hospital municipal do município de Cocalinho - MT. Sagraram-se vencedoras as empresas abaixo descritas:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	05.443.348/0001-77	R\$ 1.649.688,58
APAMED HOSPITALAR EIRELI	19.891.676/0001-40	R\$ 389.296,20
FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI-ME	03.250.803/0001-92	R\$ 36.222,00
RC HOSPITALAR LTDA	35.188.925/0001-92	R\$ 101.711,00
DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA	35.020.039/0001-55	R\$ 39.642,00
CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE	39.610.184/0001-47	R\$ 53.847,00

Valor total do registro de preços: R\$ 2.270.406,78 (dois milhões, duzentos e setenta mil, quatrocentos e seis reais e setenta e oito centavos). Cocalinho - MT, 30 de setembro de 2024. Carlos Eduardo Rodrigues Adorno - Pregoeiro

Protocolo 1626766

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER, CNPJ: 15.023.930/0001-38 torna público que requereu, à Coordenadoria Municipal de Licenciamento Ambiental - Colider, a Licença Previa e de Instalação para CONSTRUÇÃO DA CRECHE E PRE ESCOLA TIPO 1 PADRÃO FNDE com área edificada de 1545,99m² no município de Colider/MT. OBS. Empreendimento a ser licenciado pelo município conforme Resolução CONSEMA 41/2021.

Protocolo 1626493

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
- SRP

A Prefeitura Municipal de Itaúba/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Eletrônico nº 018/2024, cujo objeto é o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de brinquedos infláveis, cama elástica e touro mecânico para serem utilizados em festas e eventos realizados por diversas secretarias do município de Itaúba/MT. Sagraram-se vencedoras as seguintes empresas:

EMPRESA	ITEM	VLR. TOTAL
20.437.795 NEUZA CARVALHO PINHEIRO BELON - ME - CNPJ: 20.437.795/0001-07	02, 04, 05, 08, 09, 10	R\$ 62.623,08
JORGE L. L. ALVES - ME - CNPJ: 47.648.606/0001-00	01, 03, 12, 13	R\$ 77.497,08

Itaúba/MT, 02 de outubro de 2024.

SERGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeiro Oficial

Publique-se

Protocolo 1626720

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA SEM PLÁSTICO NA SUA COMPOSIÇÃO EM ATENDIMENTO A ORDEM JUDICIAL**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

ROSANGELA EVANGELISTA DOS SANTOS  
Coordenadora de Compras Públicas

Protocolo 1626711

TERMO DE REVOGAÇÃO  
EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 008/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024

O MUNICÍPIO DE ITIQUIRA, Estado de Mato Grosso, por intermédio da autoridade máxima competente e sua agente de contratação, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 71, 165, inciso I, alínea "d" da Lei Federal 14.133/21 e das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, torna pública a revogação do Edital da Concorrência nº 008/2024, referente ao Processo Administrativo nº 051/2024, pelos motivos a seguir expostos:

**Considerando** que foi verificada uma inconsistência entre o Edital da Concorrência nº 008/2024 e o processo cadastrado na plataforma BLL, especificamente no que se refere às inconsistências detectadas entre o edital e o cadastro na plataforma BLL, especialmente quanto à divisão em lotes;

**Considerando** que a presente contratação tem por objeto a **Contratação de Empresa para Elaboração dos Estudos, Projetos Básico e Executivo de Engenharia de Obra de Arte Especial**, compreendendo a construção de duas pontes em concreto armado, localizadas nas rodovias MT-299 (Ponte sobre o Córrego Ponte de Pedra) e MT-040 (Ponte sobre o Rio Itiquira), no âmbito do Município de Itiquira/MT;

**Considerando** a divergência constatada entre a descrição do objeto licitado, que ora apresenta a contratação em um único lote e ora em dois lotes, o que compromete a clareza e a regularidade do certame;

**Considerando**, por fim, a manifestação ocorrida em sessão e a respectiva ata, anexada a este termo, tendo em vista que o procedimento licitatório está sujeito ao princípio da autotutela, permitindo sua revogação ou anulação, conforme disposto no artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

## RESOLVE:

1. **Revogar** o Edital da Concorrência nº 008/2024, com fundamento acima exarado e em razão das inconsistências apontadas, que inviabilizam a continuidade regular do processo licitatório.
2. **Determinar** que sejam realizadas as devidas correções no edital e nos documentos correlatos, a fim de que a nova publicação observe os princípios da transparência, legalidade e competitividade.
3. Este termo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser providenciada a ampla divulgação do ato nos meios oficiais.

Município de Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

FABIANO DALLA VALLE  
Prefeito MunicipalLUCIANA GONÇALVES RIBEIRO  
Agente de Contratação  
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1626719

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2024  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2024

## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, por meio de sua Agente de Contratação, torna público que realizará licitação tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DE OBRA DE ARTE ESPECIAL (PONTE EM CONCRETO ARMADO), LOCALIZADAS NA MT-299 (PONTE PROJETADA SOBRE O CÓRREGO PONTE DE PEDRA) E MT-040 (PONTE PROJETADA SOBRE O RIO ITIQUIRA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT**, por meio de **CONCORRÊNCIA**, sob a forma **ELETRÔNICA**, ante o critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**. Especificações detalhadas encontram-se no edital e seus anexos disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e [www.itiquira.mt.gov.br](http://www.itiquira.mt.gov.br). A abertura da disputa de preços está marcada para o dia **08 DE NOVEMBRO DE 2024, ÀS 09H00 - Horário de Brasília (DF)**. **REALIZAÇÃO:** Por meio do site <https://bllcompras.com/>. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: [licitacao@itiquira.mt.gov.br](mailto:licitacao@itiquira.mt.gov.br) ou pelo telefone (65) 3491-1061|1064.

Departamento de Licitação, Itiquira/MT, em 02 de outubro de 2024.

LUCIANA GONÇALVES RIBEIRO

Agente de Contratação  
Portaria nº 034/2024

Protocolo 1626812

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 31/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2585/2024

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público edital **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMULAS ALIMENTÍCIAS E MEDICAMENTOS**, de acordo Termo de Referência, Anexo I do edital que está disponível no endereço eletrônico: <https://www.jauru.mt.gov.br/sic-licitacoes> ou por meio do Portal <https://www.licitanet.com.br/>.

A abertura do processo será no dia 03 (três) de outubro de 2024, as 09 (nove) horas (horário de Brasília).

Jauru MT, 19 de setembro de 2024

GILMAR JUNIOR FERREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 1626657

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 012/2024

Licitação: Concorrência nº 01/2023; Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção e fornecimento de mão de obra especializada para construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para grupos familiares de interesse social dentro do "programa ser família habitação" no município de Lambari D'Oeste - MT, conforme Termo de Convênio nº 0040/2023/SINFRA; Pessoa Jurídica Contratada: ALIANCA INDUSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 07.522.407/0002-09; Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 12,95% sobre o valor do contrato original; Fundamento: O presente aditivo encontra embasamento legal no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Da Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas. Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 20 de setembro 2024.

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

Protocolo 1626765